

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A **EMDAEP – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE DRACENA**, empresa pública municipal, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos empregos públicos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação (<https://www.dracena.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), além de afixação em seus átrios.

“RECOMENDAMOS AOS CANDIDATOS QUE NÃO LEVEM AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS APARELHOS ELETRÔNICOS, TAIS COMO TELEFONES CELULARES, SMARTPHONES, TABLETS OU DISPOSITIVOS SIMILARES”

- 1.3- Os empregos públicos, o total de vagas imediatas disponíveis ou a formação de cadastro reserva (CR), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR

Empregos Públicos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
Engenheiro Civil	01	40h	R\$ 5.604,96	Superior completo em nível de graduação, Bacharelado em curso de engenharia civil, com registro profissional no CREA-Conselho Regional de Engenharia; Conhecimentos específicos na área; Conhecimentos Básicos de Informática; Experiência profissional mínima de 02 anos na função ou em atividades correlatas, no ato da contratação, comprovada mediante documentação emitida pelo Conselho de Classe, ou mediante apresentação de certidões de obras realizadas/acompanhadas, ou CTPS, CNIS, Declaração do empregador, contratos, ART, CAT e outros documentos compatíveis; Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”, ou superior.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO

Empregos Públicos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
Agente de Saneamento – Masculino	01	12x36	R\$ 2.286,72	Ensino Médio Completo; Conhecimentos específicos na área; Carteira Nacional de Habilitação: Categoria “AC”; Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função ou em atividades correlatas, no ato da contratação.
Auxiliar de Contabilidade	01	44h	R\$ 3.422,75	Curso Técnico em Contabilidade ou superior em Ciências Contábeis; Conhecimentos Básicos de Informática; Conhecimentos específicos na área.
Eletricista	CR	44h	R\$ 2.286,72	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente da área elétrica, desde que compatível com as atribuições do emprego, Conhecimentos específicos na área e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”, ou superior.
Encarregado de Rede de Esgoto	01	44h	R\$ 3.724,17	Ensino Médio Completo; Conhecimentos específicos na área; Comprovação de experiência profissional mínima de 02 anos em hidráulica ou encanamento ou em atividades correlatas; Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”, ou superior e atendimento às demandas de emergência no prazo máximo de 20 minutos
Encarregado do Setor de Arrecadação e Atendimento	01	44h	R\$ 2.974,36	Ensino Médio Completo, Conhecimentos Básicos de Informática, Conhecimentos específicos na área: Atendimento ao Público.
Leiturista	01	44h	R\$ 2.588,24	Ensino Médio Completo, Conhecimentos Básicos de Informática, Conhecimentos específicos na área.
Técnico de Segurança do Trabalho	01	44h	R\$ 3.724,17	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; Conhecimentos Básicos de Informática; Conhecimentos específicos na área; Comprovação de experiência profissional mínima de 02 anos na área de segurança do trabalho; Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” ou superior.
Técnico em Química	01	44h	R\$ 2.974,36	Curso Técnico em Química ou curso superior na área da Química, com registro ativo no Conselho Regional de Química – CRQ; conhecimentos específicos na área; conhecimentos básicos de informática; e Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - FUNDAMENTAL

Empregos Públicos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
Ajudante Geral – Masculino	CR	12x36	R\$ 1.975,34	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos específicos na área, Carteira Nacional de Habilitação: Categoria “AB”.
Ajudante Geral – Masculino/Feminino	CR	44h	R\$ 1.975,34	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos específicos na área, Carteira Nacional de Habilitação: Categoria “AB”.
Motorista de Veículo Pesado	CR	44h	R\$ 2.401,06	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior; Conhecimentos Específicos na área.
Operador de Máquina Leve	CR	44h	R\$ 2.286,72	Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos específicos na área; C.N.H.- Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior.*
Operador de Máquina Pesada	CR	44h	R\$ 2.588,24	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos específicos na área; Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou superior.*
Vigia	01	44h	R\$ 1.975,34	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos específicos na área.

* A CNH não substitui os treinamentos, capacitações e autorizações necessárias para operar as máquinas. Esses treinamentos operacionais e aqueles relacionados às Normas Regulamentadoras serão fornecidos ou verificados pela EMDAEP após a admissão e antes do início da atividade.

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos empregos públicos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.6- Todos os empregos públicos fazem jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$ 1.080,08 (mil e oitenta reais e oito centavos).

CAPÍTULO 2 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1- O tratamento dos dados pessoais dos candidatos observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e será realizado exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Processo de Seleção.
- 2.2- Os dados poderão ser utilizados para inscrição, identificação, aplicação das provas, análise de recursos, divulgação dos resultados, convocação, admissão, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais.
- 2.3- A EMDAEP e a CONSESP adotarão medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou tratamento indevido, observadas as atribuições de cada uma.
- 2.4- Os dados pessoais, inclusive os sensíveis, serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do certame, das obrigações legais e do exercício regular de direitos.
- 2.5- O candidato poderá exercer os direitos previstos na LGPD, observadas as limitações legais e as hipóteses de conservação obrigatória, mediante requerimento.
- 2.6- A inscrição implica ciência quanto ao tratamento dos dados pessoais nas hipóteses e para as finalidades previstas neste Edital.

CAPÍTULO 3 - REGISTRO DE IMAGEM, SOM E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 3.1- Para garantir a segurança, a lisura e a fiscalização do certame, os ambientes destinados à identificação, circulação e realização das provas poderão ser objeto de registro por fotografia, filmagem e/ou gravação de som.

- 3.2-** Os registros serão utilizados exclusivamente para identificação dos candidatos, fiscalização das provas, prevenção e apuração de fraudes, análise de ocorrências, recursos, auditorias e exercício regular de direitos.
- 3.3-** Os registros serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento de suas finalidades e poderão ser disponibilizados às autoridades competentes, mediante requisição legal.
- 3.4-** A recusa injustificada do candidato em se submeter aos procedimentos obrigatórios de identificação ou registro audiovisual, quando indispensáveis à segurança do certame, poderá acarretar sua eliminação, mediante registro da ocorrência em ata.

CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1-** A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 4.1.1-** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.
- 4.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do emprego público e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da convocação para admissão, a comprovação de:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - ter até a data da admissão, idade mínima de 18 anos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela EMDAEP;
 - não possuir condenação criminal transitada em julgado por infração incompatível com as atribuições do emprego público pretendido, ressalvadas as hipóteses de reabilitação, extinção da punibilidade ou cumprimento das demais condições previstas em lei, devendo eventual impedimento ser analisado de forma individualizada e mediante decisão fundamentada;
 - não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) em decorrência de processo administrativo disciplinar, por infração grave, nos últimos 05 anos;
 - possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego público, constantes do presente edital.
- 4.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **18 de agosto a 13 de setembro de 2026, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo (emprego) **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, o cargo (emprego) escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO**, efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 4.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do **Capítulo 5** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 4.2.2-** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do emprego público escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Superior	R\$ 33,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 32,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 23,00

- 4.2.3-** O pagamento com **BOLETO** (código de barras/linha digitável ou QR CODE) deverá ser feito em qualquer agência bancária **até a data de vencimento (14/09/2026)**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

- 4.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto** emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 4.2.5-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314 ou e-mail suporte@consesp.com.br , para verificar o ocorrido.
- 4.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 4.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 4.3-** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos públicos, seja qual for o motivo alegado.
- 4.3.1-** Os candidatos **poderão se inscrever para mais de um emprego público**, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada emprego desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para emprego cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do emprego para o qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 4.3.2-** Os candidatos para o emprego público que prevê Prova Prática, que na data da inscrição, possuírem habilitação em categoria inferior à exigida neste edital, ou com prazo de validade vencido, somente poderão realizar a prova prática se na data da aplicação estiverem devidamente habilitados na categoria exigida e com a CNH válida.
- 4.4-** Após o encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 4.5-** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 4.6-** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.977 de 20/07/2001, cidadão desempregado e carente; na Lei nº 3.405 de 10 de outubro de 2006, doador de sangue e na Lei 5.179 de 12/03/2025, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
- 4.6.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item **4.6** e seguintes, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site www.consesp.com.br no período previsto no **Cronograma – Anexo IV**;
 - b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - c) escanear em formato **PDF**, **EM UM ÚNICO ARQUIVO** e enviar no período determinado no **Cronograma – Anexo IV**, para o e-mail isencao@consesp.com.br, **CUMULATIVAMENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO**, com o assunto – **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – EMDAEP – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da isenção:
- 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 2- Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no Concurso;
 - 3- Fotocópia do documento de identidade;
 - 4- Requerimento da isenção, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo III**; e
 - 5- Se **desempregado e carente**, comprovar situação mediante: fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), somente das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e/ou se inscrito no CadÚnico, indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e envio do Comprovante de Cadastro;
 - 6- Se **doador de sangue**, a doação deverá ter ocorrido pelo menos duas vezes no período de doze meses anteriores ao prazo final do período de solicitação de isenção do presente Concurso, comprovada através de documento emitido por entidade reconhecida que ateste a quantidade e data das doações.
 - 7- Se candidata **vítima de violência doméstica e familiar** comprovar mediante certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal nº 11340/06 (Lei Maria da Penha); comprovante de instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal nº 11340/06 (Lei Maria da Penha) ou relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher.
- 4.6.1.1-** O candidato que se inscrever para mais de um emprego e solicitar o pedido de isenção, deverá, para tanto, proceder solicitações individualizadas para cada emprego desejado, devendo comprovar e enviar os documentos

em e-mails separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os documentos apresentados para emprego público diferente daquele descrito no e-mail.

- 4.6.1.2-** Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.
- 4.6.2-** **Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.** Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 4.6.3-** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após envio da devida documentação.
- 4.6.4-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado após as **15h da data prevista no Cronograma – Anexo IV**, através do site www.consesp.com.br.
- 4.6.5-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, **nas datas previstas no Cronograma – Anexo IV**, não serão aceitos neste período acréscimos de documentos, substituições e/ou complementações de quaisquer documentos enviados, sob qualquer hipótese.
- 4.6.6-** Após as **15h da data prevista no Cronograma – Anexo IV**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.6.7-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do documento com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 4.6.8-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.6.9-** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido;
 - b) deixar de enviar a documentação comprobatória;
 - c) deixar de enviar a documentação comprobatória, na forma e no prazo previsto neste capítulo;
 - d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no **Anexo III**;
 - e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 4.6.10-** As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO 5 – DA RESERVA DE VAGAS E DAS CONVOCAÇÕES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AOS BENEFICIÁRIOS REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 5.1-** Às pessoas com deficiência – PCDs e aos beneficiários reabilitados da Previdência Social é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência apresentada, observadas as disposições deste Edital, do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, da Lei Federal nº 13.146/2015 e do Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2023, firmado perante o Ministério Público do Trabalho.
- 5.2-** A EMDAEP observará, na convocação e admissão dos candidatos aprovados, a cota mínima legal de contratação e manutenção de pessoas com deficiência e/ou beneficiários reabilitados da Previdência Social.
- 5.3-** Poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que:
- a) se enquadrar como pessoa com deficiência, nos termos da legislação aplicável; ou
 - b) comprovar a condição de beneficiário reabilitado pela Previdência Social, mediante certificado ou documento oficial expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- 5.3.1-** O candidato **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** deverá:
- a) **DIGITALIZAR na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo:**
 - **LAUDO MÉDICO** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição;

b) caso possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada **na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

c) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência e/ou reabilitado da Previdência Social, **DEVERÁ até o dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do Boleto)**, por meio de **UPLOAD, na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site www.consesp.com.br, localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3.2- O candidato BENEFICIÁRIO REABILITADO “INSS”, DEVERÁ DECLARAR ESSA CONDIÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CLICANDO NO CAMPO “DEFICIÊNCIA”, escolhendo o tipo “FÍSICA” e no campo destinado ao CID e OBSERVAÇÃO, informar “INSS”.

Deverá ainda apresentar, no prazo e na forma estabelecidos abaixo:

a) Caso possua no ato da inscrição documentação exigida cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **DIGITALIZAR na extensão “PDF”, em um único arquivo**, os documentos exigidos e o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, clicar no campo **Laudo Médico, ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ESCOLHER FICHEIRO (ANEXAR ARQUIVO)** e digitar no campo **NOME/DESCRIÇÃO: REABILITAÇÃO OU DOCUMENTO INSS**, e clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

b) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de Reabilitado da Previdência Social - INSS, **DEVERÁ até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições (vencimento do Boleto)**, por meio de **UPLOAD, na extensão “PDF”**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site www.consesp.com.br e, na área do candidato localizar **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e Senha de Acesso (criada no momento da inscrição), clicar em Consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER FICHEIRO (ANEXAR ARQUIVO)** e digitar no campo **NOME/DESCRIÇÃO: REABILITAÇÃO OU DOCUMENTO INSS** e, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3.3- O candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição ou deixar de apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido não concorrerá às vagas reservadas, permanecendo exclusivamente na lista de ampla concorrência, desde que atendidas as demais regras do Edital.

5.3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.3.5- A pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o “upload” dos documentos exigidos, não concorrerá às vagas reservadas e terá a sua inscrição indeferida como pessoa com deficiência e/ou reabilitado pelo INSS, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.4- O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

5.5- Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos.

5.6- Serão adotadas **notas mínimas diferenciadas** para os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social.

5.6.1- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social que obtiver média ponderada igual ou superior a “40,0” (quarenta) pontos e nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos em Conhecimentos Específicos.

5.6.2- Nas provas práticas, o candidato com deficiência e/ou beneficiário reabilitado da Previdência Social deverá obter, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos em cada veículo, máquina ou avaliação realizada, conforme o caso.

5.6.3- A aplicação da nota mínima diferenciada não dispensa o candidato do atendimento aos requisitos do emprego, da realização de todas as fases previstas e do cumprimento das demais condições estabelecidas neste Edital.

- 5.7-** Os candidatos inscritos e habilitados na condição de pessoa com deficiência e/ou beneficiários reabilitados da Previdência Social constarão de duas listas:
I – lista geral de classificação do respectivo emprego, juntamente com os demais candidatos; e
II – lista especial de classificação das pessoas com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social do respectivo emprego.
- 5.8-** A aprovação e a classificação na lista especial não asseguram a admissão automática, que dependerá da existência de vaga, da necessidade da EMDAEP, da observância da cota legal e da ordem de distribuição prevista neste Capítulo.
- 5.9-** Quando o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social for igual ou superior ao número de empregos que possuam candidatos aprovados nessa condição, será destinada inicialmente uma vaga para cada emprego, observada a classificação da respectiva lista especial.
- 5.10-** Quando o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência for inferior ao número de empregos que possuam candidatos aprovados nessa condição, a ordem de distribuição dessas vagas entre os empregos será definida por sorteio, utilizando-se o resultado da Loteria Federal, conforme as regras seguintes.
- 5.11-** Para cada emprego que possua candidato aprovado na lista especial será considerado para o sorteio o número de inscrição do candidato classificado em primeiro lugar na condição de pessoa com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social.
- 5.11.1-** A EMDAEP publicará edital de convocação para o sorteio, contendo:
I – a relação dos empregos participantes;
II – o nome e o número de inscrição do primeiro candidato classificado na lista especial de cada emprego;
III – a identificação da extração da Loteria Federal que será utilizada; e
IV – a demonstração da forma de apuração estabelecida neste Edital.
- 5.11.2-** Será utilizada a primeira extração da Loteria Federal realizada no sábado subsequente à publicação do edital de convocação para o sorteio.
- 5.11.3-** O último algarismo do número correspondente ao primeiro prêmio da referida extração determinará a forma de ordenação dos empregos, da seguinte maneira:
I – se o último algarismo for par, inclusive zero, os empregos serão ordenados de forma crescente, conforme o número de inscrição do primeiro candidato PCD e/ou reabilitados da Previdência Social classificado em cada emprego;
II – se o último algarismo for ímpar, os empregos serão ordenados de forma decrescente, conforme o número de inscrição do primeiro candidato PCD e/ou reabilitados da Previdência Social classificado em cada emprego.
- 5.11.4-** As vagas reservadas disponíveis serão distribuídas aos primeiros empregos resultantes da ordenação prevista no item anterior.
- 5.11.5-** Havendo duas vagas reservadas e três empregos com candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, as vagas serão destinadas aos dois primeiros empregos resultantes da ordenação, ficando o terceiro emprego com prioridade para a próxima vaga reservada que surgir durante a validade do Concurso Público, desde que exista vaga no respectivo emprego e permaneça candidato aprovado em sua lista especial.
- 5.11.6-** A utilização do número de inscrição destina-se exclusivamente à definição da ordem dos empregos que receberão as vagas reservadas, não alterando a classificação dos candidatos obtida nas provas do Concurso Público.
- 5.11.7-** Definidos os empregos contemplados, será convocado o candidato classificado em primeiro lugar na lista especial de cada um deles.
- 5.11.8-** Se o primeiro candidato PCD e/ou reabilitados da Previdência Social classificado no emprego contemplado não atender à convocação, desistir da vaga, não apresentar a documentação exigida ou não tiver reconhecida a sua condição de pessoa com deficiência e/ou reabilitação na Previdência Social, será convocado o candidato seguinte da lista especial do mesmo emprego, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
- 5.11.9-** A vaga somente será transferida para o emprego seguinte da ordenação quando estiver esgotada a lista especial de candidatos aprovados do emprego originalmente contemplado ou quando não houver candidato em condições de admissão.
- 5.11.10-** Caso não seja realizada extração da Loteria Federal no sábado indicado, será utilizado automaticamente o resultado da primeira extração subsequente, independentemente de nova convocação, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 5.11.11-** O resultado do sorteio será registrado em ata e publicado no Diário Oficial do Município, contendo:
I – o número do primeiro prêmio da Loteria Federal;
II – o último algarismo considerado;
III – a indicação da ordem crescente ou decrescente;

- IV – os números de inscrição utilizados;
V – a ordem final dos empregos; e
VI – os empregos contemplados com as vagas reservadas.

5.11.12- Para fins exemplificativos, considerando-se os seguintes números de inscrição dos primeiros candidatos PCD e/ou reabilitados da Previdência Social classificados:

I – Engenheiro: inscrição nº 20.644;

II – Advogado: inscrição nº 20.820; e

III – Motorista: inscrição nº 30.060:

a) se o último algarismo do primeiro prêmio da Loteria Federal for par, será adotada a ordem crescente: Engenheiro, Advogado e Motorista;

b) se o último algarismo do primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, será adotada a ordem decrescente: Motorista, Advogado e Engenheiro.

5.11.13- No exemplo do item anterior, existindo duas vagas reservadas:

I – na ordem crescente, serão contemplados os empregos de Engenheiro e Advogado; ou

II – na ordem decrescente, serão contemplados os empregos de Motorista e Advogado.

5.11.14- Depois de atendido o emprego que tenha permanecido como primeiro para a vaga reservada subsequente, a distribuição das futuras vagas continuará conforme a ordem estabelecida pelo sorteio, reiniciando-se o ciclo quando todos os empregos participantes tiverem sido contemplados.

5.12- O candidato com deficiência e/ou reabilitado da Previdência Social concorrerá simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

5.13- O candidato com deficiência e/ou reabilitado da Previdência Social convocado pela lista geral de ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento da vaga reservada, mas sua admissão poderá ser considerada para fins de cumprimento da cota de contratação prevista no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

5.14- Na hipótese de inexistência ou de esgotamento da lista de candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência, a EMDAEP adotará as providências necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajuste de Conduta nº 97/2023 e na legislação aplicável.

CAPÍTULO 6 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1- O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	PROVA OBJETIVA		
	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:	
		Língua Portuguesa	Conhec. Informática
Engenheiro Civil	20	10	10
	PESO 3	PESO 1	

NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO	PROVA OBJETIVA				Prova Prática
	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:			
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhec. Informática	
Encarregado de Rede de Esgoto	10	10	10	10	NÃO
Encarregado do Setor de Arrecadação e Atendimento	10	10	10	10	SIM
Leiturista	10	10	10	10	NÃO
Técnico de Segurança do Trabalho	10	10	10	10	NÃO
Técnico em Química	10	10	10	10	NÃO
	PESO 3	PESO 1			

NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO	PROVA OBJETIVA				Prova Prática
	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:			
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Matemática	
Agente de Saneamento – Masculino	10	10	10	10	SIM

Auxiliar de Contabilidade	10	10	10	10	NÃO
Eletricista	10	10	10	10	SIM
	PESO 3		PESO 1		

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	PROVA OBJETIVA			Prova Prática
	CONHEC. ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:		
		Língua Portuguesa	Matemática	
Ajudante Geral - Masculino	10	10	10	SIM
Ajudante Geral – Masculino/Feminino	10	10	10	SIM
Motorista de Veículo Pesado	10	10	10	SIM
Operador de Máquina Leve	10	10	10	SIM
Operador de Máquina Pesada	10	10	10	SIM
Vigia	10	10	10	NÃO
	PESO 3	PESO 1		

6.2- Os conteúdos das provas são os constantes no **Anexo II** do presente Edital.

6.3- A **Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do emprego público.

6.4- A **Prova Prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego público, conforme as atribuições do emprego dispostas neste edital, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

CAPÍTULO 7 – DAS NORMAS

7.1- LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Dracena/SP na data provável de **27 de setembro de 2026**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da EMDAEP, por meio do Diário Oficial do Município e do site www.consesp.com.br.

7.1.1- HORÁRIOS (Pontualmente)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente de Saneamento – Masculino
Ajudante Geral – Masculino/Feminino
Encarregado do Setor de Arrecadação e Atendimento
Engenheiro Civil
Motorista de Veículo Pesado
Operador de Máquina Leve
Técnico em Química
Vigia

Abertura dos portões – 12:15 horas
Fechamento dos portões – 12:45 horas
Início das Provas – 13:00 horas
Ajudante Geral - Masculino
Auxiliar de Contabilidade
Eletricista
Encarregado de Rede de Esgoto
Leiturista
Operador de Máquina Pesada
Técnico de Segurança do Trabalho

7.1.2- A prova objetiva terá a **duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

7.1.3- As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

7.1.4- Serão convocados para as **provas práticas** para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se, em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Empregos públicos	Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática		
	AC	PcD E/OU REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Total
Agente de Saneamento – Masculino	10	02	12
Encarregado do Setor de Arrecadação e Atendimento	10	02	12
Eletricista	10	02	12
Motorista de Veículo Pesado	10	02	12
Operador de Máquina Leve	10	02	12
Operador de Máquina Pesada	10	02	12
Ajudante Geral - Masculino	10	02	12
Ajudante Geral – Masculino/Feminino	10	02	12
Não havendo candidatos aprovados na prova objetiva para as vagas reservadas a PcD e/ou reabilitados da Previdência Social o número total de vagas será preenchido pelos demais candidatos.			

- 7.1.4.1-** Os candidatos PcD e/ou reabilitados da Previdência Social aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.2-** Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e da EMDAEP, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.conseesp.com.br.
- 7.3-** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.3.1-** Será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 7.3.2-** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.4-** O candidato **DEVERÁ** no dia das Provas apresentar o mesmo Documento de Identificação utilizado **no momento da inscrição**, para fins de conferência de dados na Lista de Presença, sob pena de não poder realizar a prova.
- 7.4.1-** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Documento de Identificação - RG;
 - CIN – Carteira de Identidade Nacional (novo RG);
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (SOMENTE DOCUMENTO FÍSICO);
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 7.4.2-** Serão aceitos ainda os seguintes documentos digitais de identificação: Documento de Identificação (RG ou CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Título Eleitoral Digital “E-Título” (com FOTO) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, cuja conferência deverá ser feita pela Coordenação antes do ingresso na sala de prova, por meio do acesso ao documento no aplicativo (**em hipótese alguma será aceito foto/print ou downloads dos documentos de identificação**).
- 7.4.3-** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 7.5-** Os candidatos aos empregos públicos de **Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação (Física ou Digital por meio do acesso ao documento no aplicativo - em hipótese alguma será aceito foto/print ou download do documento), sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de

validade. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização da mesma, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

- 7.6- COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 7.6.1-** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
- 7.6.2-** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 7.6.3-** Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
 - d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7.7-** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 7.8-** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
- 7.8.1-** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 7.9-** O candidato deverá conferir e observar atentamente no ato da realização da prova objetiva, instruções contidas na capa do caderno de questões e folha de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.9.1-** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 7.10-** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 7.10.1-** A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.
- 7.11-** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, **após decorridos 1h (uma hora)** do horário de início das provas estabelecido em Edital, devendo entregar a folha de respostas e o caderno de questões ao Fiscal de Sala. Será excluído do concurso o candidato que não entregar a folha de resposta e o caderno de questões.
- 7.12 -** Ao final das provas, **os três últimos candidatos, obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 7.13-** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

- 7.14- O Gabarito será disponibilizado conforme datas e horários em **CRONOGRAMA** no site www.consesp.com.br por consulta individual, acesse a **ÁREA DO CANDIDATO** através do **CPF e SENHA DE ACESSO**. Permanecerá no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OBJETOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

- 8.1- É recomendado aos candidatos que **NÃO LEVEM** ao local de realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos similares.
- 8.2- Na hipótese de “necessidade” de portar tais dispositivos, o candidato deverá obrigatoriamente:
- a) Desligar completamente o equipamento, incluindo a desativação de alarmes, lembretes, notificações ou qualquer funcionalidade programada;
 - b) Acondicionar o dispositivo no invólucro fornecido pela organização do concurso, o qual deverá ser lacrado de forma hermética e colocado “no chão” embaixo da cadeira, com a tela voltada para cima durante toda a sua permanência na sala de prova.
- 8.3- É expressamente proibido o porte ou uso, no ambiente de aplicação das provas, de quaisquer dispositivos eletrônicos de comunicação, ainda que desligados, tais como:
- a) Ponto eletrônico;
 - b) Relógios inteligentes (smartwatches), pulseiras eletrônicas e similares;
 - c) Microcâmeras, microfones ocultos ou dispositivos de gravação;
 - d) Receptores de áudio ou quaisquer aparelhos que permitam o envio, recebimento, gravação ou armazenamento de informações.
- 8.4- Após autorização do Fiscal de Sala para o início das provas, caso haja detecção, tentativa de uso ou posse indevida de quaisquer dos dispositivos eletrônicos mencionados no presente edital, ainda que estejam desligados ou armazenados em local diverso do estipulado, implicará na eliminação imediata do candidato do certame, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal, conforme o caso.
- 8.4.1- Também acarretará eliminação imediata a **simples presença de aparelho celular ou similar em local diferente do determinado neste edital**, ainda que esteja **desligado e sem sinais de uso**, independentemente de intenção de fraude.
- 8.4.2- O candidato, se quiser, poderá continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão do Concurso Público. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.
- 8.5- Caso julgue oportuno ou necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar apoio da autoridade policial no local, para:
- a) Lavratura de Boletim de Ocorrência;
 - b) Condução do candidato à delegacia competente;
 - c) Adoção das medidas cabíveis, inclusive prisão em flagrante delito, conforme previsão na legislação penal em vigor, especialmente nos casos de:
 - Tentativa ou consumação de fraude;
 - Falsidade ideológica;
 - Associação criminosa ou qualquer conduta que comprometa a lisura e a legalidade do certame.
- 8.6- Com vistas a assegurar a lisura, a segurança e a adequada fiscalização durante a realização das provas, os candidatos deverão permanecer com a face e as orelhas totalmente visíveis, de modo a possibilitar a inequívoca identificação pessoal pela banca examinadora.
- 8.7- Os candidatos cujos **CABELOS**, por seu comprimento, volume ou disposição natural, **DEVERÃO MANTÊ-LOS TOTALMENTE PRESOS**, de forma que as orelhas permaneçam integralmente descobertas, sob pena de eliminação do certame.
- 8.8- Com a finalidade de preservar a lisura, a transparência e a segurança do certame, a Coordenação e os Fiscais do concurso poderão, a qualquer momento durante a realização das provas, individual ou coletivamente, promover a fiscalização dos candidatos por meio da utilização de recursos tecnológicos.
- 8.9- Os procedimentos poderão incluir, entre outros, o emprego de equipamentos e técnicas aptas a detectar e identificar a presença de dispositivos eletrônicos ocultos, tais como pontos eletrônicos auriculares, câmeras dissimuladas, transmissores, receptores e quaisquer outros acessórios ou instrumentos capazes de viabilizar a prática de fraude.
- 8.10- A recusa do candidato em submeter-se aos procedimentos de fiscalização implicará sua eliminação do concurso público, sem prejuízo da adoção de medidas legais cabíveis.

- 8.11-** Os recursos tecnológicos utilizados terão caráter estritamente preventivo e fiscalizatório, não implicando constrangimento ou exposição desnecessária do candidato, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana.

CAPÍTULO 9 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 -** A prova objetiva será composta de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONHECIMENTOS GERAIS** e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.
- 9.2-** Conhecimentos Específicos terá peso “3” (três) e Conhecimentos Gerais terá peso “1” (um).
- 9.2.1-** A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{NPCE.3 + NPCG.1}{4}$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPCE = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos – Peso 3

NPCG = Nota da Prova de Conhecimentos Gerais – Peso 1

- 9.3-** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver média ponderada igual ou superior a “50,0” (cinquenta) pontos e nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em Conhecimentos Específicos.
- 9.3.1-** O candidato que não auferir, no mínimo “50,0” (cinquenta) pontos na média ponderada da prova objetiva e no mínimo “50,0” (cinquenta) pontos em Conhecimentos Específicos será desclassificado do Concurso Público.
- 9.3.2-** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato com deficiência e/ou beneficiário reabilitado pelo INSS que obtiver média ponderada igual ou superior a “40,0” (quarenta) pontos e nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos em Conhecimentos Específicos. O candidato que não alcançar qualquer dessas pontuações mínimas será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 10 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 10.1-** A aplicação e a avaliação da prova prática para os empregos públicos **AGENTE DE SANEAMENTO (MASCULINO), AJUDANTE GERAL – MASCULINO, AJUDANTE GERAL – MASCULINO/FEMININO E ELETRICISTA** buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições e/ou conteúdo programático de conhecimentos específicos dos empregos.
- 10.1.1-** A avaliação consistirá em executar atividades inerentes ao emprego – conhecimento de ferramentas/materiais, a serem determinadas pelo examinador, com base nas atribuições do emprego público e/ou conteúdo programático constante neste edital.
Será avaliado o desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos utilizados e economicidade do material, com base dos fatores a seguir:
- I. Conhecimento das ferramentas próprias da função - 10 (dez) pontos;
 - II. Conhecimento de normas de segurança no trabalho - 15 (quinze) pontos;
 - III. Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade - 20 (vinte) pontos;
 - IV. Produtividade e organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material/Eficiência/Qualidade – 55 (cinquenta e cinco) pontos.
- Tempo de execução:** máximo de 10 (dez) minutos.
- 10.1.2-** Toda desistência e não realização da tarefa solicitada o candidato perde o valor total do item em questão.
- 10.1.3-** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.
- 10.1.4-** Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos. Para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, será exigida pontuação mínima de 40,0 (quarenta) pontos.

- 10.1.5-** Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não alcançar a pontuação mínima estabelecida no item 10.1.4.
- 10.2-** Para o emprego público de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** (Caminhão Basculante) o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com **duração máxima de até 10 (dez) minutos**, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação aos procedimentos a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.
- 10.2.1-** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- I - falta eliminatória: 100 (cem) pontos;
 - II - falta eliminatória – desclassificado: 60 (sessenta) pontos negativos;
 - III - falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
 - IV - falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
 - V - falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
 - VI - falta leve: 03 (três) pontos negativos.
- I – Faltas Eliminatórias:**
Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência.
- II - Falta Eliminatória – Desclassificado:**
Transitar sobre calçadas, ciclovias, canteiros, ilhas, refúgios; Avançar o sinal vermelho do semáforo; Transitou pela contramão em via de sentido duplo.
- III – Faltas Gravíssimas:**
Demonstrar manobra perigosa (arrancada brusca, frenagem brusca); Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente (seta); Deixar de usar cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - GRAVÍSSIMA (*especificar a infração no verso*).
- IV – Faltas Graves:**
Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Estacionar sobre passeio, faixa de pedestres ou ciclovia; Não manter distância de segurança lateral e frontal; Deixar de dar preferência de passagem (rotatória ou veículo que vier da direita); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - GRAVE (*especificar a infração no verso*).
- V – Faltas Médias:**
Efetuar conversões em local proibido; Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso; Dirigir o veículo com apenas uma das mãos; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - MÉDIA (*especificar a infração no verso*).
- VI – Faltas Leves:**
Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semiaberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoia o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Dirigir sem atenção ou sem cuidados indispensáveis à segurança; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – LEVE (*especificar a infração no verso*).
- 10.2.2-** Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.
- 10.2.3-** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 10.2.4-** Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos. Para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, será exigida pontuação mínima de 40,0 (quarenta) pontos.
- 10.2.5-** Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não alcançar a pontuação mínima estabelecida no item 10.2.4.

10.3- Para os empregos públicos de **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE** (Retroescavadeira) **E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** (Motoniveladora e Pá Carregadeira), a avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições do emprego e conteúdo programático constante neste edital.

10.3.1- A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do Equipamento - 10 (dez) pontos
- II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 10 (dez) pontos
- III. Segurança de operação durante a prova - 15 (quinze) pontos
- IV. Habilidades na operação do equipamento - 35 (trinta e cinco) pontos
- V. Produtividade - 30 (trinta) pontos

10.3.2- Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.

10.3.3- A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos, em cada máquina, se houver mais de uma.

10.3.4- Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos em cada máquina, se houver mais de uma. Para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, será exigida pontuação mínima de 40,0 (quarenta) pontos, em cada máquina, se houver mais de uma.

10.3.5- Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não alcançar a pontuação mínima estabelecida no item 10.3.4.

10.4 - A Prova Prática para o emprego público de **ENCARREGADO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO**, será aplicada e avaliada conforme os critérios estabelecidos nos itens abaixo.

10.4.1- A prova prática de digitação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.4.2- A prova consistirá de cópia de texto impresso e será aplicada por turmas de candidatos, chamados a cada 20 minutos, em editor de textos disponibilizado (Microsoft Word 2003 ou superior, BrOffice e/ou Libre Office) e teclado com configurações ABNT 2.

10.4.3- A prova será avaliada quanto à produção (número de caracteres digitados) e erros (número e tipo de erros cometidos na transcrição).

10.4.4- Será atribuída a nota 100 (cem) ao candidato que realizar a transcrição completa e sem erros do texto-modelo, composto por 900 (novecentos) caracteres, incluídos os espaços, no prazo máximo de 6 (seis) minutos.

10.4.5- A nota do candidato será calculada levando-se em conta o número de caracteres digitados no tempo estipulado, subtraindo-se os erros cometidos, aplicando-se a regra de três cuja fórmula é a seguinte:

$$NOTA = \frac{900 \text{ Caracteres}}{\text{Caracteres digitados} - \text{Erros}} = \frac{100}{\text{Nota do Candidato}}$$

10.4.6- Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

Erro ortográfico:

- a) palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;
- b) espaço desnecessário e falta de espaço;
- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
- d) falta ou uso indevido de parágrafos;
- e) falta ou uso indevido de negrito, itálico ou sublinhado;

- **DESCONTO = 1 (UM) ERRO**

- f) espaçamento desigual entre as linhas, espaçamento simples ou muito largo;
- g) tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;
- h) tamanho da fonte (tamanho da letra) diferente da solicitada;
- i) fonte diferente da solicitada;
- j) alinhamento em desacordo;

- **DESCONTO = 5 (CINCO) ERROS**

- 10.4.7-** O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada indevidamente, a qual venha prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.
- 10.4.8-** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos na prova prática. Para os candidatos com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social, será exigida pontuação mínima de 40,0 (quarenta) pontos.
- 10.4.9-** Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não alcançar a pontuação mínima estabelecida no item 10.4.8.
- 10.4.10-** Toda desistência e não realização da tarefa solicitada o candidato perde o valor total do item em questão.

CAPÍTULO 11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1-** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
 - c) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - d) maior nota na prova prática, se houver;
 - e) Somente para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA maior nota na Motoniveladora;
 - f) Somente para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA maior nota na Pá Carregadeira;
 - g) maior idade.
- 11.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 11.1.2-** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 12 - DO RESULTADO

- 12.1-** Para os candidatos cujos empregos públicos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a média ponderada obtida na forma de julgamento do Capítulo 9.
- 12.2-** Para os candidatos cujos empregos públicos o Edital prevê **prova objetiva e prática**, o resultado final será apurado mediante a soma das notas da prova objetiva e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = NPO + NPP$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva (média ponderada obtida na forma de julgamento do Capítulo 9)

NPP = Nota da Prova Prática

CAPÍTULO 13 - DOS RECURSOS

- 13.1 -** Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item **13.2** deste edital.
- 13.2 -** Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

13.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos conforme datas e horários em **CRONOGRAMA**.

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.

13.3- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

13.4- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo no site para consulta individual, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item **7.14** do presente edital.

13.4.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.5 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

13.6 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.

13.7 - A visualização da **resposta aos recursos interpostos** poderá ser feita por meio de consulta individual no site da seguinte forma: acessar “ÁREA DO CANDIDATO, RECURSOS, CONCURSOS, CONSULTAR, INSERIR OS DADOS SOLICITADOS” **pelo prazo de 10 dias consecutivos**.

13.8 - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

14.3 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

14.4 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

14.5 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado preliminar no site www.consesp.com.br por pesquisa individual e permanecerá por 30 dias.

14.6 - Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas e planilhas de provas práticas) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e deverão permanecer arquivados pelo prazo aplicável e ser disponibilizados ao Tribunal de Contas quando solicitados. A referida documentação, exceto os cadernos de questões, será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

14.7 - A convocação dos candidatos habilitados para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas previsto neste Edital terão direito à convocação/admissão durante o prazo de validade do concurso, ressalvadas situações excepcionais, supervenientes, imprevisíveis e devidamente justificadas pela Administração, nos termos da legislação aplicável. Os candidatos classificados além do número de vagas imediatas integrarão cadastro reserva, não possuindo direito automático à convocação/admissão, mas mera expectativa de direito, podendo ser convocados, de acordo com a ordem de classificação, para o preenchimento de vagas que surgirem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, observados a necessidade, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

- 14.8 -** A validade do presente Concurso Público será de “1” (um) ano, contado da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
- 14.9-** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço físico e eletrônico para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 14.10-** O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de 3 dias contados da publicação do Edital, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 14.11-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 14.12-** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela EMDAEP por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Resolução nº 023, de 07 de julho de 2026 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 14.13-** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por empregos públicos, individualmente, ou pelo conjunto de empregos públicos constantes do presente Edital, a critério do órgão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dracena, 18 de agosto de 2026.

Waldomiro Marques de Almeida Neto
Presidente

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE SANEAMENTO – MASCULINO

- Executar abertura e/ou fechamento de valas, registros hidráulicos e atividades relativas à instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos, ligações, ramais, padrões, religações e cortes e manobras em linhas adutoras;
- Realizar obras para garantir a distribuição de água e a coleta de esgoto;
- Realizar a movimentação de cargas com peso superior a 30 (trinta) quilos;
- Vistorias em instalações de prédios para recuperação ou troca de registros, válvulas e demais equipamentos;
- Abertura e aterramento de valas que são usadas para os serviços de saneamento;
- Executar funções como: tarefas com alvenaria, revestimento e outros tipos como o assentamento de manilhas para redes, manutenção de esgoto sanitário e ramais de esgoto;
- Operar retroescavadeira, para execução dos serviços de manutenção dos Setores de Água e Esgoto no Município de Dracena e Distritos;
- Operar equipamento combinado a vácuo e de hidrojateamento para execução dos serviços de desobstrução e limpeza de redes de esgoto, poços de visita e elevatórias;
- Operar mini escavadeira sobre esteiras, para execução dos serviços de manutenção dos Setores de Água e Esgoto no Município de Dracena e Distritos;
- Garantir o funcionamento dos equipamentos, mantendo o fornecimento ininterrupto de água limpa e tratada;
- Fiscalizar instalações ilegais de água e esgoto, fazendo a perícia nos locais necessários e solicitando desligamentos;
- Limpeza de grades, lagoas, cestos, poços de sucção, redes coletoras ou outras unidades para manutenção de esgotos brutos ou sob tratamento;
- Carregar e transportar equipamentos, materiais e ferramentas em geral, para uso em serviços;
- Operar equipamentos das estações elevatórias e subestações transformadoras, máquinas de desobstrução de esgotos;
- Efetuar corte, supressão e restabelecimento de ligações de água, nos domicílios dos contribuintes;
- Executar serviços de desinfecção em redes e reservatórios;
- Dirigir veículo para realização das atividades previstas para a função, desde habilitados e cadastros no Setor de Frota;
- Colaborar com estudos, além de transporte e coleta de materiais;
- Cumprir tarefas de encanamento como: montagem e manutenção de redes, adutoras, ligações ramais padrões, religações e cortes;
- Vistorias em instalações de prédios para recuperação ou troca de registros, válvulas e demais equipamentos;
- Operação de maquinários como: Munck, Guinchos, Hidrojato e outros equipamentos e maquinários que venham a ser adquiridos pela empresa;
- Usar Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme orientação e distribuição do Setor de Segurança do Trabalho;
- Usar uniformes disponibilizados pela EMDAEP;
- Atuar em todos os setores da empresa; e
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

AJUDANTE GERAL – MASCULINO

SETOR DE ÁGUA:

- Ajudar na abertura e fechamento de valas;
- Manutenção interna e externa da rede de água, das máquinas e equipamentos, realização de tarefas braçais;
- Atuar nos sistemas de saneamento ambiental, em todas as suas fases, auxiliando na operação de equipamentos e efetuando a limpeza e a lavagem de filtros, grades decantadoras, tubulações;
- Organizar, controlar, transportar e guardar máquinas, equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição, produtos de consumo;
- Efetuar arranjo físico de materiais nas instalações e em veículos, empilhando, remanejando, amarrando todos os tipos de materiais;
- Efetuar carga e descarga de materiais, produtos, peças e tudo mais que for utilizado nos serviços;
- Auxiliar nas atividades diárias de carregamento e descarregamento de materiais, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos;
- Realizar a movimentação de cargas com peso superior a 30 (trinta) quilos;
- Executar reparos em ligações domiciliares internas e externas, recompor calçamento avariado pela construção de ligações ou reparos na rede de distribuição;
- Auxiliar nos serviços diários de armazenagem de materiais leves e pesados (cimento, cal, areia, pedra e outros utilizados pela empresa), acondicionando-os em local apropriado junto ao Almoxarifado;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados, realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões/carriola;
- Usar Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme orientação e distribuição do Setor de Segurança do Trabalho;
- Usar uniformes disponibilizados pela EMDAEP; e
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

SETOR DE ESGOTO:

- Auxiliar, de acordo com as instruções recebidas na sua área de atuação, em atividades de abertura e fechamento de valas;
- Manutenção interna e externa de instalações, máquinas e equipamentos, e executar as tarefas braçais correlatas;
- Atuar nos sistemas de saneamento ambiental (todas as fases) auxiliando na operação de equipamentos e efetuando a limpeza e lavagem de filtros, grades decantadoras, tubulações e outros;
- Organizar, controlar, transportar e guardar máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos de medição, produtos de consumo e outros, efetuar arranjo físico de materiais nas instalações e em veículos, empilhando, enrolando, remanejando, amarrando, carregando e descarregando;
- Efetuar a carga e a descarga e o transporte de materiais, peças e produtos;
- Auxiliar nas atividades de carregamento e descarregamento de materiais, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos;
- Realizar a movimentação de cargas com peso superior a 30 (trinta) quilos; transportando-os e/ou segurando-os para garantir a sua correta instalação;
- Zelar pelas estações de tratamento de esgoto e conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados junto ao Almoarifado;
- Executar reparos ou desobstruções dos ramais domiciliares, bem como reparos na rede coletora de esgoto ou emissário, e serviços de manutenção como limpeza, capinação de lagoas de tratamento e estação elevatória;
- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e/ou pesados (cimento, cal, areia, pedra e outros utilizados pela empresa), acondicionando-os em locais apropriados no pátio do Almoarifado, para assegurar o estoque dos mesmos;
- Carregamento e descarregamento de terra e outros produtos utilizados nos serviços da empresa e realizar todas as demais determinações correlatas à atividade;
- Necessários conhecimentos básicos de hidráulica e rede de esgoto, emissários, construção ou ampliação dos sistemas de tratamento, construção de ramais domiciliares;
- Realizar serviços de roçagem e capinagem;
- Usar Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme orientação e distribuição do Setor de Segurança do Trabalho;
- Usar uniformes disponibilizados pela EMDAEP;
- Atuar em todos os setores da empresa; e
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

AJUDANTE GERAL – MASCULINO/FEMININO

- **SETOR DE ÁGUA:** ajudar na abertura e fechamento de valas, manutenção interna e externa da rede de água, das máquinas e equipamentos, realização de tarefas braçais, atuar nos sistemas de saneamento ambiental, em todas as suas fases, auxiliando na operação de equipamentos e efetuando a limpeza e a lavagem de filtros, grades decantadoras, tubulações, organizar, controlar, transportar e guardar máquinas, equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição, produtos de consumo, efetuar arranjo físico de materiais nas instalações e em veículos, empilhando, remanejando, amarrando todos os tipos de materiais, efetuar carga e descarga de materiais, produtos, peças e tudo mais que for utilizado nos serviços, auxiliar nas atividades diárias de carregamento e descarregamento de materiais, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, executar reparos em ligações domiciliares internas e externas, recompor calçamento avariado pela construção de ligações ou reparos na rede de distribuição, auxiliar nos serviços diários de armazenagem de materiais leves e pesados (cimento, cal, areia, pedra e outros utilizados pela empresa), acondicionando-os em local apropriado junto ao Almoarifado, zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados, realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões/carriola, executar outras tarefas correlatas que lhe foram determinadas pelos superior hierárquico e ter conhecimentos básicos de hidráulica e rede de água. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- **SETOR DE ESGOTO:** auxiliar, de acordo com as instruções recebidas na sua área de atuação, em atividades de abertura e fechamento de valas, manutenção interna e externa de instalações, máquinas e equipamentos, e executar as tarefas braçais correlatas, atuar nos sistemas de saneamento ambiental (todas as fases) auxiliando na operação de equipamentos e efetuando a limpeza e lavagem de filtros, grades decantadoras, tubulações e outros, organizar, controlar, transportar e guardar máquinas, equipamentos, ferramenta e instrumentos de medição, produtos de consumo e outros, efetuar arranjo físico de materiais nas instalações e em veículos, empilhando, enrolando, remanejando, amarrando, carregando e descarregando, efetuar a carga e a descarga e o transporte de materiais, peças e produtos, auxiliar nas atividades de carregamento e descarregamento de materiais, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, auxiliar no assentamento de tubos cerâmicos e tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a sua correta instalação, zelar pelas estações de tratamento de esgoto e conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados junto ao Almoarifado, executar reparos ou desobstruções dos ramais domiciliares, bem como reparos na rede coletora de esgoto ou emissário, e serviços de manutenção como limpeza, capinação de lagoas de tratamento e estação elevatória, auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e/ou pesados (cimento, cal, areia, pedra e outros utilizados pela empresa), acondicionando-os em locais apropriados no pátio do Almoarifado, para assegurar o estoque dos mesmos, carregamento e descarregamento de terra e outros produtos utilizados nos serviços da empresa e realizar todas as demais determinações correlatas à atividade. Necessário conhecimentos básicos de hidráulica e rede de esgoto, emissários, construção ou ampliação dos sistemas de tratamento, construção de ramais domiciliares. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- **SETOR DE PAVIMENTAÇÃO:** auxiliar, de acordo com as instruções recebidas na sua área de atuação e de seu superior hierárquico, em atividades de abertura e fechamento de valas, manutenção interna e externa das instalações, equipamentos e de máquinas, tarefas braçais, organizar, controlar, transportar e guardar as máquinas, equipamentos e

ferramentas utilizadas nos serviços, produtos de consumo e outros, efetuar arranjo físico de materiais, nas instalações e veículos, empilhando, remanejando, enrolando, amarrando, carregando e descarregando, efetuar carga e descarga, e transporte de materiais e de produtos utilizados, acondicionando-os em locais apropriados junto ao Almoxarifado, auxiliar nas atividades de carregamento e descarregamento de materiais, valendo-se de esforço físico e/ou outros meios, auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação ou de recapeamento asfáltico, compactando solo, esparramando terra, pedra ou outros produtos utilizados, na conservação ou recuperação de trechos já desgastados ou na abertura de novas vias, auxiliar no assentamento das guias e sarjetas, transportando-os ou segurando-os para garantir da sua correta instalação, zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os no local adequado, realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos, e executar todas as demais atividades correlatas. Necessário ter conhecimentos básicos de pavimentação asfáltica e preparo de massas para a concretagem e construção de guias e sarjetas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

- Atuar mediante os princípios fundamentais e normas técnicas de contabilidade, conforme legislação vigente;
- Administrar os tributos da empresa;
- Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente;
- Realizar lançamentos contábeis;
- Realizar conciliações contábeis, financeiras, com verificação documental in loco;
- Efetuar classificação contábil;
- Emitir processos para pagamento;
- Realizar a gestão, com administração de finanças, custos e fluxo de caixa e empreendimentos de qualquer porte;
- Auxiliar na contabilidade geral da empresa;
- Executar a escritura analítica de atos ou fatos administrativos;
- Escriturar contas correntes diversas;
- Auxiliar na organização de boletins de receita e despesas;
- Conferir balancetes auxiliares;
- Operar com máquinas e sistema de contabilidade em geral;
- Emitir ordem de pagamento, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações;
- Auxiliar na elaboração de processos licitatórios;
- Auxiliar no Departamento de Recursos Humanos quando determinado pelo superior imediato;
- Emitir Balancetes mensais, emitir Diário, emitir Razão e outros relatórios conforme legislação vigente;
- Informar processos relativos às despesas;
- Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis;
- Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos;
- Responsabilizar-se por seu trabalho e serviços;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ELETRICISTA

- Executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão nas diversas áreas da Empresa;
- Planejar métodos e sequências de operações para testar e desenvolver sistemas elétricos;
- Projetar e executar sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas;
- Monitorar sistemas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, bem como realizar manutenções, inspeções e testes em equipamentos e estruturas;
- Detectar defeitos visualmente ou por meio de instrumentos específicos e substituir ou reparar peças e componentes necessários;
- Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas;
- Executar serviços em oficina, tais como: reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital. Executar serviços em campo, tais como: montagens eletromecânicas, entradas de energia de alta, média e baixa tensão e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento;
- Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades elétricas. Elaborar croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade;
- Registrar as atividades de manutenção elétrica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Executar outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como o código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Empresa como: Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados;
- Dirigir veículo para realização das atividades da função;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Encarregado do Setor qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENCARREGADO DE REDE DE ESGOTO

- Atender as solicitações e chamados de urgência dentro do prazo máximo de 00h20min, quando fora do horário normal de expediente;
- Funções de coordenação dos assistentes operacionais relacionado ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;
- Executar canalizações em residências, terrenos, edifícios e outros locais, destinados a rede de esgoto;
- Executar redes de distribuição de esgoto e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios;
- Executar outros trabalhos similares ou complementares;
- Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
- Dirigir veículo/motocicleta para realização das atividades da função;
- Elaborar planilhas, relatórios de custos e obras;
- Acompanhar o sistema de monitoramento remoto de bombas, das lagoas de tratamento;
- Usar Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme orientação e distribuição do Setor de Segurança do Trabalho;
- Usar uniformes disponibilizados pela EMDAEP;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor; e
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

ENCARREGADO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO

- Supervisionar e controlar a cobrança de tarifas de água e esgoto, serviços e as notificações de contribuintes com débitos vencidos bem como execução da inscrição em dívida ativa, com vistas ao encaminhamento para o ajuizamento;
- Atendimento ao público em geral, para emissão de segunda via, requerimento de ligação de água e esgoto e demais serviços realizados no setor;
- Emitir certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme legislação em vigor;
- Gerir a dívida ativa da EMDAEP, promovendo as análises de prescrição, inconsistências cadastrais, determinando aos setores competentes as respectivas correções;
- Exercer e retransmitir aos seus subordinados, outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
- Acompanhar, controlar a receita arrecadada, faturamento, os lançamentos das tarifas de água e esgoto e serviços, inadimplência, promover cobranças, aplicando penalidades e realizar estudos visando a melhoria da arrecadação;
- Decidir sobre pedidos de refaturamento, parcelamento, reparcelamento e cancelamentos de dívidas não inscritas das tarifas de água e esgoto;
- Constituir, eventualmente, créditos mediante lançamento;
- Realizar diligências para o cumprimento de suas atribuições;
- Realizar inscrição em dívida ativa de créditos, em livro próprio;
- Manter atualizados os cadastros de contribuintes;
- Emitir relatórios periódicos para controle e análise;
- Controlar a ordem de serviço, troca de hidrômetro, vazamento, mudança de cavalete;
- Coordenar a equipe de assistentes na realização dos serviços;
- Organizar os horários de trabalho dos assistentes de acordo com o horário de funcionamento da empresa para atendimento ao público;
- Organizar programação de férias dos funcionários do atendimento;
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

ENGENHEIRO CIVIL

- Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e acompanhar a execução das obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas;
- Elaborar projetos de construção, saneamento (água e esgoto), preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculo aproximado dos custos;
- Executar atividades de Engenharia, de natureza civil, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento;
- Analisar as características do solo, da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação;
- Projetar e especificar as redes de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, bem como os custos específicos e gerais da obra;
- Acompanhar a execução de obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
- Prestar assessoria técnica aos setores da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da empresa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Dirigir veículo para realização das atividades inerente ao emprego;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar os demais atos e medidas, em geral, relacionado com a finalidade do Setor de Engenharia;
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas ao emprego público.

LEITURISTA

- Coletar leitura dos números dos hidrômetros para a emissão de faturas de água e esgoto;
- Proceder a entrega das faturas de água e esgoto, bem como as notificações;
- Fiscalizar as avarias dos hidrômetros;
- Fiscalizar as ligações de água e esgoto clandestinos;
- Verificar as ocorrências das leituras;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

- Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Dirigir corretamente veículos pertencentes à frota, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerário estabelecidos;
- Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;
- Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;
- Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, para permitir sua manutenção e abastecimento;
- Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Auxiliar na realização de carga e descarga dos materiais;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

- Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e pronda de pá de comandos hidráulicos, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais;
- Operar máquina niveladora munida de lâmina ou de escorificador e movida por autopropulsão ou por reboque, para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras;
- Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros para compactar solo com pedras, cascalhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e outras obras;
- Operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncava de aço, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

- Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;

- Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Dirigir veículos e maquinários pertencente à Frota da empresa;
- Operar a vibro acabadora de asfalto;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Encarregado do Setor qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho e orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e das medidas de eliminação e neutralização;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador e propor a eliminação ou o controle;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, a fim de adequar as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação e beneficiar o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, com o objetivo de acompanhar e avaliar seus resultados, sugerir constante atualização dos mesmos e estabelecer procedimentos a serem seguidos;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, com vistas a evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, e avaliar seu desempenho;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientar quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivar e conscientizar o trabalhador da sua importância para a vida;
- Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- Coordenar e acompanhar a execução e desenvolvimento do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho); e LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade);
- Preencher e acompanhar a execução do plano de ação do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos);
- Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho com o uso de métodos e de técnicas científicas, com observação de dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, a fim de fornecer-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
- Informar aos trabalhadores e ao empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, e as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Entregar o EPI ao funcionário e preencher a ficha;
- Usar Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, conforme orientação e distribuição do Setor de Segurança do Trabalho;
- Usar uniformes disponibilizados pela EMDAEP;

- Fiscalizar e monitorar a aplicação adequada das normas de segurança, bem como o uso correto de EPI;
- Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, com vistas ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional;
- Atuar em todos os setores da empresa; e
- Executar outras tarefas correlatas e compatíveis com as exigências do emprego público, bem como aquelas determinadas pelo superior imediato, desde que ligadas à sua função.

TÉCNICO EM QUÍMICA

- Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção;
- Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas;
- Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo;
- Atuar com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;
- Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas;
- Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Empresa como: Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados;
- Dirigir veículo para realização das atividades da função;
- Realizar abastecimento e carregar tambor de cloro e flúor nos poços, bem como manutenção dos poços, ou seja, lavar, trocar mangueira, cabeçote, válvula, bombas dosadoras e abraçadeiras;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIGIA

- Exercer a vigilância, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público;
- Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos;
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas;
- Zelar pela segurança de veículos e equipamentos, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos. dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos;
- Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local;
- Inspeccionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes;
- Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;
- Executar a limpeza e pequenos reparos nos equipamentos sob a sua guarda e uso e comunicar imediatamente ao Diretor Administrativo qualquer defeito notado, a fim de evitar a paralisação do setor;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SUPERIOR

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOLVENDO:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Raciocínio Lógico: Teoria dos conjuntos: noções de pertinência, não pertinência, inclusão e igualdade de conjuntos. Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complemento. Resolução de problemas com diagramas de Venn envolvendo dois e três conjuntos. Contagem de elementos. Sequências e padrões: identificação de regularidades em sequências numéricas, alfabéticas, simbólicas e figurais. Reconhecimento da regra de formação. Determinação de termos subsequentes e de termos desconhecidos. Análise combinatória básica: princípios aditivo e multiplicativo da contagem. Resolução de situações-problema envolvendo contagem, escolhas, agrupamentos e ordenações. Arranjos, permutações e combinações, quando previstos no edital. Probabilidade básica: noções de experimento aleatório, espaço amostral e evento. Probabilidade simples e complementar. Resolução de problemas envolvendo cálculo de probabilidades em situações práticas. Aritmética e resolução de problemas: operações com números inteiros, racionais e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem, incluindo acréscimos, descontos e variação percentual. Média aritmética simples. Divisibilidade, múltiplos e divisores. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, quando previstos. Resolução de problemas envolvendo tempo, idade, trabalho, produção e equações simples. Interpretação de tabelas e gráficos: leitura, análise e interpretação de tabelas e gráficos. Comparação de dados. Análise de valores absolutos e percentuais. Inferência de informações a partir de dados apresentados.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial;

Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos de Informática: Sistemas Operacionais (Windows 10 * ou superior * e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word 2016 * ou superior *, Excel 2016 * ou superior *, PowerPoint 2016 * ou superior *, aplicativos da plataforma Microsoft 365 * ou superior *; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook 2016 * ou superior*); Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins. Compartilhamento e colaboração de arquivos on-line. (*) – na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE - FUNDAMENTAL COMPLETO

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ENVOVENDO:

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AGENTE DE SANEAMENTO – MASCULINO

Noções de saneamento básico e dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Redes de distribuição de água, adutoras, reservatórios, ramais, ligações domiciliares, cavaletes, hidrômetros, registros, válvulas, conexões, juntas, ventosas e dispositivos de manobra e controle. Redes coletoras de esgoto, ramais domiciliares, coletores, interceptores, emissários, poços de visita, estações elevatórias, linhas de recalque e unidades de tratamento. Materiais empregados em redes de água e esgoto: tubos, manilhas, conexões, peças, vedações e acessórios; identificação, transporte, armazenamento, assentamento, montagem, substituição e conservação. Leitura básica de croquis, plantas, cotas, níveis, declividades, ordens de serviço e cadastros de redes. Localização de redes e interferências; abertura, isolamento, sinalização, escoramento, drenagem, acesso, reaterro, nivelamento e compactação de valas; recomposição de calçadas e pavimentos. Instalação, manutenção, remanejamento, prolongamento, teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção de redes e reservatórios. Identificação e correção de vazamentos, rompimentos, obstruções, refluxos, infiltrações, extravasamentos e ligações irregulares. Corte, supressão, religação e restabelecimento do fornecimento de água, conforme ordem de serviço e procedimentos da EMDAEP. Operação básica, inspeção e conservação de estações elevatórias, conjuntos motobomba, painéis, válvulas, máquinas de desobstrução e equipamentos de apoio. Princípios de funcionamento e operação segura, quando o empregado estiver habilitado, capacitado e autorizado, de retroescavadeira, miniescavadeira, guincho, Munck, equipamento combinado a vácuo e hidrojateamento e demais equipamentos utilizados pela EMDAEP. Hidrojateamento, sucção, limpeza de redes, poços de visita, cestos, grades, poços de sucção, elevatórias e unidades de tratamento. Ferramentas manuais, elétricas, pneumáticas e hidráulicas: identificação, aplicação, inspeção, conservação e armazenamento. Serviços básicos de alvenaria, revestimento, assentamento de tubos e manilhas e recomposição dos locais de intervenção. Movimentação, amarração, carga, descarga e transporte de materiais, ferramentas e equipamentos. Noções de potabilidade da água e da Portaria GM/MS nº 888/2021 e alterações; uso e riscos dos produtos empregados na desinfecção. Registros operacionais, ordens de serviço, comunicação de ocorrências e atendimento ao usuário. Direção defensiva e cuidados na condução de veículos de serviço, para o empregado legalmente habilitado e autorizado. Proteção do meio ambiente, prevenção de contaminação do solo e da água, manejo e destinação de resíduos. Segurança e saúde no trabalho: identificação de perigos; riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; higiene e descontaminação; sinalização; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; noções das NR-6, NR-11, NR-12, NR-17, NR-18, NR-21, NR-33 e NR-35, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes; procedimentos de emergência e primeiros socorros.

AJUDANTE GERAL – MASCULINO

Noções básicas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Redes de água, adutoras, ramais e ligações domiciliares; redes coletoras de esgoto, ramais, emissários, poços de visita, elevatórias, lagoas e unidades de tratamento. Tubos, manilhas, conexões, registros, válvulas, hidrômetros, juntas, vedações, ferramentas e materiais utilizados nos serviços. Apoio à instalação, manutenção, reparo, limpeza, lavagem e desobstrução de redes, ramais, filtros, grades, decantadores, tubulações, poços e unidades operacionais. Abertura, isolamento, sinalização, escoramento, drenagem, fechamento, reaterro e compactação de valas. Assentamento e apoio à montagem de tubos e manilhas; serviços básicos de alvenaria e recomposição de calçadas e pavimentos afetados pelos reparos. Limpeza, capinação e conservação de estações, lagoas, pátios e locais de trabalho. Identificação, uso, inspeção, limpeza, conservação, transporte e guarda de ferramentas, utensílios, instrumentos, máquinas e equipamentos. Organização do almoxarifado e acondicionamento de cimento, cal, areia, pedra, tubos, peças e demais materiais. Arranjo físico, empilhamento, amarração, carga, descarga e transporte manual ou mecanizado de materiais, observados os limites, as técnicas e os

recursos de segurança aplicáveis. Utilização segura de carrinhos, dispositivos de içamento e equipamentos auxiliares, sem operar máquinas para as quais não esteja capacitado e autorizado. Limpeza de áreas e equipamentos; prevenção de danos, perdas, vazamentos e contaminações. Uso racional de água, materiais e insumos; segregação e destinação de resíduos. Comunicação de defeitos, riscos e ocorrências; cumprimento de ordens de serviço; trabalho em equipe, urbanidade e zelo pelo patrimônio. Segurança e saúde no trabalho: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; postura, levantamento e transporte de cargas; sinalização e isolamento; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; higiene e descontaminação; noções das NR-6, NR-11, NR-12, NR-17, NR-18, NR-21 e NR-33, além da NR-35 quando houver trabalho em altura, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes; prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros.

AJUDANTE GERAL – MASCULINO/FEMININO

Noções básicas das atividades da EMDAEP nos setores de água, esgoto e pavimentação. Sistemas de abastecimento de água: redes, adutoras, ramais, ligações, cavaletes, hidrômetros, registros, válvulas, tubos, conexões e acessórios. Sistemas de esgotamento sanitário: ramais, redes coletoras, emissários, poços de visita, elevatórias, lagoas e unidades de tratamento. Apoio à instalação, manutenção, reparo, limpeza, lavagem e desobstrução de redes, ramais, filtros, grades, decantadores, tubulações, poços e unidades operacionais. Abertura, isolamento, sinalização, escoramento, drenagem, fechamento, reaterro e compactação de valas. Assentamento de tubos, manilhas, guias e sarjetas; serviços básicos de alvenaria, concretagem e recomposição dos locais de intervenção. Noções de pavimentação e recapeamento asfáltico: preparação do terreno e do subleito, regularização, espalhamento, nivelamento e compactação de solo, terra, pedra, cascalho e agregados; apoio à conservação e recuperação de vias; preparação básica de concreto para guias e sarjetas. Identificação, aplicação, inspeção, limpeza, conservação, transporte e guarda de ferramentas, utensílios, instrumentos, máquinas e equipamentos. Organização e armazenamento de cimento, cal, areia, pedra, tubos, peças, materiais de pavimentação e demais insumos. Arranjo físico, empilhamento, amarração, carga, descarga e transporte manual ou mecanizado de materiais, observados os limites, as técnicas e os recursos de segurança aplicáveis. Utilização segura de carrinhos e equipamentos auxiliares, sem operar máquinas para as quais não esteja capacitado e autorizado. Limpeza, roçagem, capinação e conservação de estações, lagoas, vias, pátios e frentes de serviço. Uso racional de água, combustível, materiais e insumos; prevenção de derramamentos e destinação de resíduos. Comunicação de defeitos, riscos e ocorrências; cumprimento de ordens de serviço; trabalho em equipe, urbanidade e zelo pelo patrimônio. Segurança e saúde no trabalho: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; postura, levantamento e transporte de cargas; sinalização de obras e isolamento de áreas; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; higiene e descontaminação; noções das NR-6, NR-11, NR-12, NR-17, NR-18, NR-21 e NR-33, além da NR-35 quando houver trabalho em altura, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes; prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Contabilidade geral e societária: patrimônio, contas, plano de contas, método das partidas dobradas, atos e fatos contábeis, escrituração, lançamentos, livros Diário e Razão, balancete de verificação, conciliações, ajustes, provisões, apropriações, encerramento e demonstrações contábeis. Estrutura conceitual e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis; pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis pertinentes às rotinas do emprego. Lei nº 6.404/1976 e alterações: escrituração, exercício social, demonstrações financeiras, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e resultado. Balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e análise básica de demonstrações. Disponibilidades, contas a receber, fornecedores, estoques, imobilizado e intangível; reconhecimento, mensuração, inventário, depreciação, amortização, baixa, reavaliação nos casos admitidos e controle patrimonial. Contabilidade de custos: terminologia, classificação, apropriação e rateio de custos e despesas; custos diretos e indiretos, fixos e variáveis; centros de custos; custos dos serviços de água, esgoto e pavimentação; formação de informações gerenciais. Administração financeira: contas a pagar e a receber, tesouraria, fluxo de caixa, conciliação bancária, controles financeiros e elaboração de relatórios. Documentos fiscais, financeiros, contábeis e trabalhistas: conferência, classificação, liquidação interna, autorização e instrução de processos de pagamento. Tributos incidentes sobre operações, receitas, serviços, folha e patrimônio da empresa; obrigações tributárias principais e acessórias; retenções na fonte; noções do Código Tributário Nacional e da legislação fiscal aplicável. Rotinas de pessoal com reflexos contábeis: folha de pagamento, encargos, benefícios, férias, décimo terceiro salário, provisões e conciliações. Noções de orçamento empresarial, planejamento, acompanhamento entre realizado e previsto, indicadores e prestação de contas. Características contábeis, administrativas e de governança das empresas públicas; princípios da Administração Pública; controles interno e externo; auditoria, documentação, rastreabilidade e responsabilidade pelas informações. Lei nº 13.303/2016 e alterações, especialmente governança, transparência, licitações e contratos; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAEP, aprovado pela Resolução EMDAEP nº 012/2024 e pelo Decreto Municipal nº 7.892/2024 (https://emdaep.com.br/anexos/regulamento_de_licitacoes.pdf); documentos e rotinas administrativas de apoio às contratações. Noções de informática aplicada: sistemas contábeis e de gestão, Windows, editor de texto, planilhas eletrônicas, fórmulas, filtros, classificação, tabelas e gráficos, correio eletrônico, internet, segurança da informação e cópias de segurança. Proteção de dados pessoais, sigilo profissional, ética, organização documental e noções da NR-17 aplicáveis ao trabalho administrativo.

ELETRICISTA

Fundamentos de eletricidade: grandezas elétricas, unidades de medida, tensão, corrente, resistência, potência, energia, frequência, fator de potência, corrente contínua e alternada, Lei de Ohm, circuitos em série, paralelo e mistos, sistemas monofásicos e trifásicos. Instalações elétricas de baixa e média tensão e noções de instalações de alta tensão, respeitados os limites de habilitação, qualificação, capacitação, autorização e atribuição profissional. Geração, transmissão e distribuição de energia; entradas de energia, subestações, transformadores, barramentos, quadros, painéis

e circuitos de força, comando e controle. Normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente ABNT NBR 5410, ABNT NBR 14039 e ABNT NBR 5419. Dimensionamento e seleção de condutores, eletrodutos, canalizações, barramentos, disjuntores, fusíveis, contadores, relés, dispositivos DR e DPS, componentes de seccionamento, comando, proteção e sinalização. Aterramento funcional e de proteção, equipotencialização, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, continuidade elétrica e resistência de isolamento. Motores elétricos de corrente alternada e contínua: tipos, características, ligações, reversão, partidas direta, estrela-triângulo e compensadora, proteção, manutenção e diagnóstico de falhas. Chaves de partida, soft-starters, inversores de frequência e comandos automáticos. Transformadores, geradores, bancos de capacitores, correção do fator de potência e qualidade básica da energia. Montagem, inspeção, testes, manutenção preventiva, preditiva e corretiva de quadros, painéis, motores, transformadores, sistemas de iluminação, tomadas, entradas de energia, instalações de bombeamento, tratamento, adução, elevatórias e demais unidades da EMDAEP. Rebobinamento e reforma básica de motores e transformadores, conforme procedimentos e limites técnicos. Instrumentação e automação aplicadas ao saneamento: sensores, chaves de nível, pressostatos, boias, sinalização, relés, contadores, temporizadores, comandos eletromecânicos, lógica digital básica e interfaces com sistemas de monitoramento. Leitura, interpretação e elaboração de croquis, plantas, diagramas unifilares e multifilares, esquemas de força e comando, simbologia, especificações e manuais técnicos. Instrumentos de medição e teste: multímetro, alicate amperímetro, voltímetro, amperímetro, megômetro, terrômetro, detector de tensão e equipamentos correlatos; seleção, inspeção, utilização e conservação. Localização de defeitos, análise de sintomas, medições, substituição de componentes e registro das intervenções em ordens de serviço e relatórios. Ferramentas, materiais e equipamentos: identificação, aplicação, inspeção, acondicionamento e conservação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade: riscos de choque, arco elétrico, queimaduras, incêndio e explosão; análise de risco; prontuário; procedimentos; desenergização; seccionamento; impedimento de reenergização; constatação de ausência de tensão; aterramento temporário; proteção de partes energizadas; sinalização, bloqueio e liberação; trabalho em proximidade; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. NR-6, NR-10, NR-12, NR-33 e NR-35, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros em acidentes com eletricidade. Direção defensiva e cuidados na condução de veículo de serviço, para o empregado legalmente habilitado e autorizado.

ENCARREGADO DE REDE DE ESGOTO

Sistemas de esgotamento sanitário: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, emissários, linhas de recalque, poços de visita, estações elevatórias e unidades de tratamento. Materiais, tubos, conexões, juntas, vedações, válvulas, acessórios, ferramentas e equipamentos utilizados na implantação, ampliação e manutenção de redes. Leitura e interpretação de projetos, croquis, cadastros, ordens de serviço, cotas, níveis, alinhamentos e declividades. Dimensionamento operacional básico e critérios de execução de redes e ramais. Assentamento, ligação, substituição, inspeção, limpeza, reparo, desobstrução e testes. Identificação, avaliação e correção de obstruções, infiltrações, contribuições indevidas, vazamentos, extravasamentos, rompimentos, recalques e danos às tubulações. Métodos mecânicos, hidráulicos, por hidrojateamento e por sucção empregados na limpeza e desobstrução. Estações elevatórias: bombas, conjuntos motobomba, válvulas, painéis, poços de sucção, linhas de recalque, sistemas de nível e alimentação elétrica; inspeção, partida, parada, alternância, manutenção básica e resposta a falhas. Monitoramento remoto: leitura de dados, alarmes, níveis, funcionamento de bombas, perda de comunicação, registros e acionamento das equipes. Contingências operacionais: falta de energia, pane de bombas, extravasamento, retorno de esgoto, obstrução crítica, chuva intensa, risco ambiental e comunicação aos responsáveis. Noções de processos e unidades de tratamento de esgoto, lagoas, grades, desarenadores e manejo de resíduos retidos. Abertura, isolamento, sinalização, escoramento, drenagem, acesso, reaterro, nivelamento e compactação de valas; interferências com outras redes e recomposição de pavimentos. Planejamento e programação dos serviços; definição de prioridades e atendimento de urgências; dimensionamento, distribuição, orientação, acompanhamento e avaliação das equipes; comunicação, liderança, solução de conflitos e responsabilidade pelos resultados. Controle de materiais, ferramentas, veículos e equipamentos; medições, quantitativos, planilhas, relatórios de atividades, custos e obras. Segurança e saúde no trabalho: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; atmosferas perigosas; gases presentes no esgoto; higiene, vacinação ocupacional conforme orientação do PCMSO, descontaminação e prevenção de exposição; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; noções das NR-6, NR-11, NR-12, NR-17, NR-18, NR-21, NR-33 e NR-35, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Planejamento e controle de entrada em espaços confinados, Permissão de Entrada e Trabalho, monitoramento atmosférico, ventilação, comunicação, vigia, resgate e emergência, sem substituição das responsabilidades legalmente definidas. Noções de primeiros socorros, proteção ambiental e legislação vigente sobre saneamento básico.

ENCARREGADO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO

Administração comercial dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares da EMDAEP. Cadastro de usuários, responsáveis, imóveis, categorias, economias, ligações, cavaletes e hidrômetros; inclusão, alteração, atualização, consistência, histórico e rastreabilidade cadastral. Leitura, consumo medido, consumo estimado nas hipóteses regulamentares, ocorrências de leitura, faturamento, emissão e entrega de contas, vencimento, arrecadação, baixa, estorno e conciliação. Estrutura tarifária e preços públicos da EMDAEP: categorias, faixas de consumo, tarifa mínima, serviços complementares, reajustes e aplicação das resoluções, decretos e normas internas vigentes. Análise de consumo, vazamentos, substituição e aferição de hidrômetros, refaturamento, revisão, cancelamento e correção de cobranças. Ordens de serviço: ligação, religação, corte, supressão, troca de hidrômetro, mudança de cavalete, vistoria e reparo; abertura, encaminhamento, acompanhamento, conclusão e controle de prazos. Débitos e créditos: multas, juros, atualização, parcelamento, reparcèlement, compensação, cobrança administrativa, notificações e inadimplência. Constituição e lançamento de créditos, inscrição e gestão da dívida ativa, análise de prescrição, inconsistências cadastrais, preparação para cobrança judicial e emissão de certidões negativas, positivas e positivas com efeito de negativas, de acordo com a legislação municipal, as atribuições do emprego e os procedimentos da EMDAEP. Lei Complementar Municipal nº 537/2022 e alterações (https://www.dracena.sp.gov.br/portal/leis_decretos/13978/). Atendimento presencial, telefônico e eletrônico; identificação da demanda; prestação de informações; recebimento e

instrução de requerimentos, reclamações, recursos e solicitações; linguagem clara, urbanidade, acessibilidade, ética, imparcialidade, sigilo e solução de conflitos. Direitos e deveres dos usuários; Lei nº 13.460/2017, no que couber; Lei nº 12.527/2011; transparência e proteção de informações pessoais. Lei nº 13.709/2018 — LGPD: princípios, bases e limites do tratamento, controle de acesso, compartilhamento, segurança e resposta a incidentes. Protocolo, classificação, organização, arquivamento, temporalidade, controle e rastreabilidade de documentos físicos e digitais. Controle da receita e da inadimplência; fluxo de caixa relacionado à arrecadação; conciliações; demonstrativos; relatórios e indicadores de faturamento, arrecadação, perdas comerciais, inadimplência, parcelamentos e atendimento. Informática aplicada: sistema de gestão comercial, bancos de dados cadastrais, Windows, editor de texto, planilhas eletrônicas, fórmulas, filtros, classificação, tabelas, gráficos, correio eletrônico e segurança da informação. Planejamento, distribuição, acompanhamento e controle dos serviços da equipe; escalas, horários, férias, produtividade, orientação, liderança, relações humanas e avaliação de resultados. Princípios da Administração Pública, ética, responsabilidade funcional e noções da NR-17 aplicáveis ao trabalho administrativo.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, projeto, orçamento, execução, fiscalização, medição, recebimento, operação, manutenção, inspeção, perícia, laudos e pareceres relativos a obras e serviços de engenharia executados pela EMDAEP. Saneamento básico e legislação setorial: princípios e componentes; Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e normas vigentes correlatas. Sistemas de abastecimento de água: estudos de demanda, captação, adução, estações de tratamento, reservação, bombeamento, recalque, distribuição, setorização, pressões, perdas, redes, ramais, válvulas, registros, ventosas, hidrantes e dispositivos de controle. Hidráulica: propriedades dos fluidos, hidrostática, hidrodinâmica, continuidade, energia, perdas de carga, condutos livres e forçados, golpe de aríete, medição de vazão e pressão. Bombas e estações elevatórias: curvas características, ponto de operação, associação de bombas, cavitação, rendimento, seleção, instalações, operação e manutenção. Sistemas de esgotamento sanitário: vazões, redes coletoras, coletores, interceptores, emissários, poços de visita, estações elevatórias, linhas de recalque, unidades e processos de tratamento, lançamento e disposição final. Drenagem urbana: estudos hidrológicos, precipitação, escoamento, bacias de contribuição, microdrenagem, galerias, bocas de lobo, dissipação, erosão e manutenção. Projetos de redes de água e esgoto: levantamentos, traçado, perfis, cotas, declividades, dimensionamento, especificações, quantitativos, memoriais e compatibilização com interferências. Topografia aplicada, levantamentos planialtimétricos, locação, nivelamento, curvas de nível, volumes de corte e aterro e controle geométrico. Mecânica dos solos e geotecnia aplicadas: investigação, classificação, compactação, capacidade de suporte, permeabilidade, estabilidade, contenção, drenagem, rebaixamento e controle de recalques. Valas: projeto e execução de escavação, escoramento, acesso, drenagem, reaterro, compactação, sinalização e recomposição; segurança e interferências com redes existentes. Pavimentação: estudos do subleito, terraplenagem, regularização, reforço, sub-base, base, imprimação, pintura de ligação, revestimentos asfálticos, compactação, controle tecnológico, patologias, conservação e recapeamento; guias e sarjetas. Materiais aplicados às obras da EMDAEP: solos, agregados, cimento, concreto, argamassa, aço, tubos, peças, materiais asfálticos, impermeabilizantes e revestimentos; especificação, recebimento, ensaios, armazenamento, aplicação e controle de qualidade. Estruturas e fundações necessárias a reservatórios, elevatórias, unidades de tratamento, muros, bases de equipamentos e edificações operacionais: esforços, concreto armado, estruturas metálicas, fundações superficiais e profundas, inspeção, manifestações patológicas, manutenção, recuperação e reforço. Desenho técnico, leitura e elaboração de plantas, perfis, cortes, detalhes, escalas, cotas, simbologia, especificações, CAD/AutoCAD e noções de BIM aplicadas às obras. Orçamento e planejamento: levantamento de quantitativos, composições de custos, custos diretos e indiretos, encargos, BDI, pesquisa de preços, produtividade, cronograma físico-financeiro, curva ABC, medições, reajustes, alterações, controle de prazos e custos. Fiscalização e gestão de obras e contratos; diário de obra; controle de materiais e serviços; não conformidades; recebimento provisório e definitivo. Contratações de obras e serviços de engenharia por empresa pública: Lei nº 13.303/2016 e alterações; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAEP, aprovado pela Resolução EMDAEP nº 012/2024 e pelo Decreto Municipal nº 7.892/2024 (https://emdaep.com.br/anexos/regulamento_de_licitacoes.pdf); planejamento, projeto básico, projeto executivo, matriz de riscos, orçamento, contratação, execução, fiscalização e gestão contratual. Princípios da Administração Pública, governança, transparência, controle e responsabilidade. Exercício profissional: legislação do Sistema Confea/Crea, atribuições, responsabilidade técnica, ART, ética e limites de atuação profissional, inclusive nas interfaces com instalações elétricas. Segurança e saúde em obras e unidades de saneamento: gerenciamento de riscos, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, escavações, máquinas, eletricidade, espaços confinados e trabalho em altura; NR-1, NR-6, NR-18, NR-33 e NR-35, e NR-10 nas atividades abrangidas por seu campo de aplicação, conforme textos vigentes. Proteção ambiental, controle de impactos, manejo de resíduos e prevenção da poluição.

LEITURISTA

Funções e responsabilidades do leiturista. Noções básicas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário necessárias à atividade de leitura e fiscalização. Hidrômetros: finalidade, princípios de funcionamento, classes e tipos usuais, mostradores analógicos e digitais, unidade de medição, numeração, lacres, cavaletes, posição de instalação e sentido do fluxo. Leitura de consumo; identificação da matrícula e do equipamento; registro correto dos dados; cálculo básico do consumo pela diferença entre leituras; histórico e variações de consumo. Equipamentos portáteis, coletores eletrônicos, aplicativos e sistemas de leitura; digitação, códigos de ocorrência, fotografia, georreferenciamento, sincronização, conservação e segurança dos dados. Rotas, sequenciamento, produtividade, confirmação do imóvel e prevenção de trocas de leitura. Ocorrências: imóvel fechado, hidrômetro inacessível, visor embaçado ou danificado, equipamento parado, invertido, violado, retirado, soterrado ou com vazamento aparente; consumo atípico; impedimento de acesso; divergência cadastral e impossibilidade de leitura. Procedimentos de registro, comunicação e encaminhamento, sem realizar intervenção técnica não autorizada. Indícios de ligações clandestinas, derivações, violações de lacres e outras irregularidades: observação objetiva, preservação da evidência, registro e comunicação ao setor competente. Entrega de faturas, avisos e notificações; confirmação de endereço; preservação do sigilo e dos dados pessoais. Cadastro básico de usuários, imóveis, ligações e hidrômetros; atualização e comunicação de inconsistências.

Atendimento ao usuário durante a rota: identificação funcional, clareza, urbanidade, imparcialidade, orientação e encaminhamento de solicitações e reclamações. Matemática aplicada: números naturais e decimais, leitura de medidas, diferença de consumo, média simples, porcentagem e interpretação de tabelas e históricos. Segurança no trabalho externo: planejamento do percurso; riscos de trânsito, quedas, desníveis, intempéries, calor, radiação solar, animais, insetos, áreas alagadas, violência e acesso a imóveis; comunicação de emergência; ergonomia, hidratação e transporte do equipamento. Equipamentos de Proteção Individual, vestimenta e sinalização; noções das NR-6, NR-17 e NR-21, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Ética, responsabilidade, proteção de dados pessoais e zelo pelos equipamentos.

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e alterações; normas de circulação e conduta; sinalização vertical, horizontal, semaforica, gestos e sinais sonoros; infrações, penalidades e medidas administrativas; documentação, habilitação, categorias, condições do condutor e do veículo; regras aplicáveis a veículos de carga e veículos especiais. Resoluções do CONTRAN pertinentes, inclusive a Resolução CONTRAN nº 1.020/2025 e alterações. Direção defensiva: condições adversas de via, trânsito, veículo, carga, clima, iluminação e condutor; distância de segurança, frenagem, curvas, aclives, declives, cruzamentos, ultrapassagens, pontos cegos, manobras, marcha a ré e prevenção de colisões. Inspeção antes, durante e após o uso: pneus e rodas, freios, direção, suspensão, combustível, óleo, líquido de arrefecimento, bateria, iluminação, sinalização, limpadores, espelhos, vazamentos, instrumentos do painel e equipamentos obrigatórios. Noções de mecânica e manutenção básica de veículos pesados; funcionamento do motor, alimentação, lubrificação, arrefecimento, transmissão, embreagem, diferencial, freios, sistema elétrico, hidráulico e pneumático; identificação e comunicação de falhas; limpeza, abastecimento e conservação. Transporte de pessoas, materiais, ferramentas, animais e equipamentos; documentação da carga; distribuição de peso, capacidade, acondicionamento, amarração, cobertura, conferência, carga e descarga; prevenção de queda ou deslocamento. Procedimentos seguros na movimentação de terra, agregados, entulho e materiais de construção. Funcionamento e operação segura dos mecanismos específicos instalados no veículo, especialmente basculante e guindauto/Munck, quando o motorista estiver capacitado e autorizado: inspeção, estabilização, patolamento, área de isolamento, capacidade, centro de carga, sinais de comunicação, proximidade de redes elétricas, içamento, basculamento, descarga e recolhimento do equipamento. Proibição de improvisações, transporte de pessoas em locais inadequados e operação acima dos limites do fabricante. Planejamento de itinerários, ordens de serviço, controle de viagens, quilometragem, horários, passageiros, cargas, abastecimento, ocorrências e recolhimento do veículo. Condução e estacionamento em canteiros, valas, terrenos inclinados, pisos instáveis e áreas com pedestres e máquinas. Segurança e saúde no trabalho: Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; sinalização e isolamento; movimentação de materiais; noções das NR-6, NR-11 e NR-12, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Prevenção e combate inicial a incêndios, procedimentos em acidentes, preservação do local, acionamento de socorro e noções de primeiros socorros. Convívio social, atendimento, ética, responsabilidade, direção econômica, uso racional de combustível e prevenção de poluição.

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

Características, componentes, finalidade e funcionamento da retroescavadeira. Motor, transmissão, sistema hidráulico, eixos, pneus, freios, direção, estabilizadores, caçamba dianteira, lança, braço, concha traseira, articulações, pinos, mangueiras, cilindros, painel, comandos, indicadores, alarmes e dispositivos de segurança. Manual do fabricante, identificação da máquina, capacidade operacional e limites de uso. Inspeção pré-operacional e pós-operacional: níveis de óleo do motor, fluido hidráulico, combustível e líquido de arrefecimento; filtros, correias, mangueiras, conexões, pneus, rodas, freios, luzes, buzina, alarme de ré, espelhos, limpadores, cinto, estrutura de proteção, vazamentos, pinos, graxas, caçambas e acessórios. Partida, aquecimento, testes, deslocamento, posicionamento, estabilização, operação, parada, estacionamento e desligamento. Escavação, abertura e fechamento de valas, carregamento, espalhamento, regularização, reaterro, limpeza e apoio à manutenção de redes de água e esgoto. Seleção e uso das caçambas e acessórios autorizados. Estabilidade, centro de gravidade, capacidade, alcance, raio de giro, pontos cegos, inclinações, bordas de valas, taludes, terreno úmido ou instável e distância segura de pessoas, veículos, edificações e redes aéreas ou subterrâneas. Localização prévia de interferências e atuação do sinalizador. Técnicas para evitar desmoronamento, tombamento, colisão, queda de carga e danos às tubulações. Transporte e deslocamento em via pública, embarque em prancha, amarração e sinalização, conforme regras aplicáveis. Manutenção autônoma autorizada: limpeza, lubrificação, abastecimento e pequenos cuidados previstos no manual; reconhecimento e comunicação de defeitos, sem executar reparo não autorizado. Registros de horas, abastecimento, inspeções, serviços e ocorrências. Segurança e saúde no trabalho: análise de riscos, área de exclusão, sinalização de obras, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e comunicação operacional; NR-6, NR-11, NR-12, NR-18 e NR-21, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Noções do Código de Trânsito Brasileiro aplicáveis ao deslocamento da máquina; prevenção de incêndios, derramamentos e contaminação; primeiros socorros e procedimentos de emergência. Zelo pelo patrimônio, produtividade, trabalho em equipe e responsabilidade.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Características, componentes, aplicações e funcionamento da motoniveladora e da pá carregadeira. Motor, transmissão, conversor de torque, diferencial, eixos, sistema hidráulico, articulação, direção, pneus, freios, cabine, painel, comandos, indicadores, alarmes e dispositivos de segurança. Motoniveladora: lâmina, círculo, barra de tração, escarificador, inclinação, deslocamento lateral e articulação do chassi. Pá carregadeira: braços, caçamba, articulações, cilindros, sistema de levantamento e basculamento, capacidade e carga operacional. Manual do fabricante, capacidades e limites. Inspeção pré-operacional e pós-operacional: fluidos, combustível, arrefecimento, filtros, correias, mangueiras, conexões, pneus, rodas, freios, luzes, buzina, alarme de ré, espelhos, limpadores, cinto, estrutura de proteção, vazamentos, pinos, graxas, lâmina, escarificador, braços, caçamba e acessórios. Partida, aquecimento, testes, deslocamento, posicionamento, operação, parada, estacionamento e desligamento. Operação da motoniveladora: escarificação, corte, espalhamento, mistura, conformação, nivelamento, abaulamento, acabamento de greide, taludes, valetas e conservação

de vias. Operação da pá carregadeira: penetração e enchimento da caçamba, carregamento de caminhões, escavação superficial, empilhamento, movimentação, espalhamento e descarga de terra, areia, pedra, cascalho e outros materiais. Controle de produtividade e redução de derramamentos e perdas. Estabilidade, centro de gravidade, capacidade, altura de descarga, raio de giro, pontos cegos, terrenos inclinados, bordas, valas, taludes, pisos instáveis e distância segura de pessoas, veículos, redes e edificações. Organização da frente de trabalho, fluxo de caminhões, área de exclusão, comunicação com sinaleiro e prevenção de colisão, tombamento e queda de material. Transporte e deslocamento em via pública, embarque em prancha, amarração e sinalização, conforme regras aplicáveis. Manutenção autônoma autorizada: limpeza, lubrificação, abastecimento e pequenos cuidados previstos no manual; reconhecimento e comunicação de falhas, sem executar reparo não autorizado. Registros de horas, abastecimento, inspeções, produção, serviços e ocorrências. Segurança e saúde no trabalho: análise de riscos, sinalização de obras, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; NR-6, NR-11, NR-12, NR-18 e NR-21, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Noções do Código de Trânsito Brasileiro aplicáveis ao deslocamento das máquinas; prevenção de incêndios, vazamentos e contaminação; primeiros socorros e procedimentos de emergência. Zelo pelo patrimônio, produtividade, trabalho em equipe e responsabilidade.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança e saúde no trabalho: fundamentos, legislação, responsabilidades, prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Identificação de perigos, avaliação, classificação e controle de riscos; hierarquia das medidas de prevenção; medidas de eliminação, substituição, engenharia, administrativas e de proteção individual. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Gerenciamento de Riscos: levantamento preliminar, inventário de riscos, critérios de avaliação, plano de ação, acompanhamento, revisão e documentação. Riscos existentes nas atividades da EMDAEP: redes de água e esgoto, estações elevatórias e de tratamento, laboratórios, produtos químicos, cloro e fluoretação, eletricidade, máquinas e veículos, içamento e movimentação de cargas, escavações e valas, pavimentação, trabalho a céu aberto, espaços confinados, trabalho em altura, ergonomia. Agentes físicos, químicos e biológicos; riscos ergonômicos e de acidentes; higiene ocupacional, reconhecimento, avaliação e medidas de controle. Insalubridade e periculosidade; LTCAT e laudos, dentro das competências profissionais e em articulação com os responsáveis legalmente habilitados. Inspeções de segurança; Análise Preliminar de Risco; Permissão de Trabalho; procedimentos operacionais; bloqueio e etiquetagem; sinalização, isolamento e liberação de áreas. Investigação e análise de acidentes e incidentes; árvore de causas e outras metodologias; registros, Comunicação de Acidente de Trabalho, estatísticas, taxas de frequência e gravidade, indicadores e plano de prevenção. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva: seleção, especificação, Certificado de Aprovação, aquisição, recebimento, fornecimento, ficha, treinamento, inspeção, higienização, conservação, guarda, substituição e fiscalização. SESMT; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio; SIPAT; participação dos trabalhadores; diálogos de segurança, campanhas e treinamentos. PCMSO e sua articulação com o PGR; acompanhamento de ações, exames e informações ocupacionais sem invasão das competências médicas. Documentos e eventos de SST no eSocial; registros, relatórios, prontuários e rastreabilidade. Ergonomia e organização do trabalho. Segurança em projetos, obras, reformas, arranjos físicos e serviços executados por empregados e contratadas. Gestão de segurança de empresas contratadas: integração, documentos, análise de riscos, fiscalização e comunicação. Segurança química: classificação, rotulagem, Ficha com Dados de Segurança, incompatibilidades, armazenamento, transporte interno, derramamento, emergência e resíduos. Proteção respiratória, auditiva e contra quedas. Espaços confinados: cadastro, avaliação, Permissão de Entrada e Trabalho, supervisor, vigia, trabalhador autorizado, monitoramento atmosférico, ventilação, comunicação, resgate e plano de emergência. Trabalho em altura: planejamento, análise de risco, sistemas de proteção, ancoragem, inspeção e resgate. Segurança em eletricidade, máquinas, equipamentos, veículos, guindautos, escavações, pavimentação e movimentação de materiais. Prevenção e combate a incêndio: teoria do fogo, classes, agentes extintores, extintores, hidrantes, alarmes, rotas de fuga, evacuação, brigada e plano de emergência. Primeiros socorros e resposta a emergências. Meio ambiente, prevenção da poluição e destinação de resíduos. Comunicação, didática, campanhas, reuniões, pareceres e relatórios técnicos. Lei nº 7.410/1985; Decreto nº 92.530/1986; legislação trabalhista e previdenciária aplicada à SST. Normas Regulamentadoras vigentes, com prioridade para NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20, NR-21, NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-33 e NR-35 e NR-13. Atualizações das normas e demais disposições aplicáveis.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Fundamentos de Química Geral, Inorgânica, Orgânica e Analítica: estrutura atômica, tabela periódica, ligações químicas, funções químicas, reações, balanceamento, estequiometria, soluções, unidades de concentração, diluição, solubilidade, ácidos, bases, sais, pH, oxidação e redução. Química aplicada ao saneamento.

Preparo, padronização, identificação, rotulagem, validade, armazenamento e controle de soluções, padrões e reagentes; cálculos de concentração, diluição, dosagem e correção. Técnicas de amostragem de água bruta, água tratada, água distribuída, esgoto e efluentes: planejamento, definição de pontos e frequência, coleta, assepsia, identificação, preservação, acondicionamento, transporte, registro e prazo de análise. Análises físicas, químicas e microbiológicas aplicadas à água e ao esgoto; princípios dos métodos, interferências, controle da qualidade e interpretação dos resultados. Parâmetros de qualidade: temperatura, pH, turbidez, cor, condutividade, sólidos, alcalinidade, dureza, cloro residual, fluoreto, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica e química de oxigênio, nutrientes, indicadores microbiológicos e demais parâmetros previstos nas normas aplicáveis. Vidrarias, materiais, equipamentos e instrumentos laboratoriais: identificação, seleção, uso, limpeza, descontaminação, conservação, calibração, verificação e registros. Boas práticas laboratoriais e operacionais; branco, padrão, duplicata, curva de calibração, rastreabilidade e tratamento básico dos resultados. Sistemas de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação, bombeamento e distribuição. Processos de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, correção de pH e fluoretação; acompanhamento das variáveis operacionais. Sistemas de esgotamento sanitário: coleta, afastamento, bombeamento, tratamento e lançamento; noções dos processos físicos, químicos e biológicos. Produtos químicos utilizados pela EMDAEP: características, finalidade, concentração, preparo, dosagem, incompatibilidades, riscos e procedimentos de emergência, com ênfase nos compostos de cloro e flúor. Controle de cloro residual e fluoreto; desinfecção de redes e reservatórios.

Abastecimento, movimentação e substituição segura de recipientes e tambores de produtos químicos. Inspeção, limpeza e manutenção operacional básica de bombas dosadoras, mangueiras, cabeçotes, válvulas, abraçadeiras, conexões e pontos de dosagem, respeitados os limites de capacitação, autorização e atribuição profissional. Registros operacionais, boletins de análise, relatórios técnicos, sistemas de informação, não conformidades e comunicação de resultados, dentro das atribuições concedidas ao profissional. Portaria GM/MS nº 888/2021 e alterações; Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020; Resoluções CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011 e alterações; legislação ambiental e normas técnicas vigentes pertinentes. Exercício profissional no Sistema CFQ/CRQ: registro, ética, atribuições e limites de atuação; responsabilidade técnica somente quando compatível com a formação e expressamente admitida pelo Conselho Regional de Química. Segurança química e laboratorial: classificação e rotulagem de produtos; Ficha com Dados de Segurança — FDS; incompatibilidades; armazenamento, transporte interno, ventilação, contenção, derramamento, incêndio, exposição, resíduos e descontaminação. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. NR-6, NR-9 e NR-26, além da NR-33 e da NR-35 nas atividades abrangidas por seus campos de aplicação, conforme os textos vigentes. Noções de primeiros socorros e resposta a emergências químicas.

VIGIA

Segurança patrimonial em instalações públicas: finalidade, limites de atuação, postura preventiva, zelo pelos bens, equipamentos, veículos, materiais e documentos. Controle de acesso de pessoas, visitantes, empregados, prestadores de serviço e autoridades: identificação, autorização, registro, credenciamento, orientação e encaminhamento. Controle de entrada e saída de veículos, cargas, materiais, ferramentas, encomendas e chaves; conferência de autorizações e registros, sem realizar revista ou abordagem fora dos limites da função. Rondas diurnas e noturnas: planejamento, itinerários, pontos de verificação, periodicidade, inspeção de portas, janelas, portões, cercas, iluminação, hidrantes, extintores, depósitos, pátios e áreas restritas. Identificação de sinais de arrombamento, furto, vandalismo, incêndio, vazamento, alagamento, pane, presença de pessoas ou veículos não autorizados e outras anormalidades. Preservação do local, adoção das providências iniciais compatíveis com a função e acionamento da chefia, manutenção, segurança pública, bombeiros ou atendimento de emergência. Livro de ocorrências, formulários, relatórios, passagem de serviço e comunicação por telefone, rádio ou meio eletrônico; registro objetivo de data, horário, pessoas, veículos, fatos e providências. Sistemas básicos de segurança: alarmes, sensores, iluminação de emergência, circuito fechado de televisão, interfones, controle eletrônico de acesso e comunicação; uso, verificação e comunicação de falhas. Atendimento e orientação ao público: urbanidade, clareza, discrição, ética, impessoalidade, acessibilidade e prevenção de conflitos. Sigilo, proteção de dados pessoais e cuidado com informações internas. Prevenção e combate inicial a incêndios: elementos do fogo, classes de incêndio, agentes extintores, tipos de extintores, riscos, alarme, abandono, rotas de fuga, ponto de encontro e acionamento do Corpo de Bombeiros, sem exposição indevida ao perigo. Noções de primeiros socorros: avaliação inicial, acionamento do serviço de emergência, proteção do local e condutas básicas diante de mal súbito, queda, corte, queimadura, choque elétrico, engasgo e parada cardiorrespiratória. Segurança no trabalho a céu aberto e no posto de vigilância; riscos de intempéries, calor, quedas, animais, eletricidade, incêndio e violência; Equipamentos de Proteção Individual; noções das NR-6, NR-21 e NR-23, conforme seus campos de aplicação e textos vigentes. Procedimentos em falta de energia, tempestades e outras emergências. Organização do posto, conservação dos equipamentos e responsabilidade funcional.

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho requerer a **ISENÇÃO** do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2026, da EMDAEP, nos termos da Lei Municipal nº 2.977 de 20/07/2001, cidadão desempregado e carente, Lei nº 3.405 de 10 de outubro de 2006, doador de sangue e Lei 5.179 de 12/03/2025, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em razão de estar ou ser:

- () Cidadão desempregado e/ou carente (CadÚnico, indicação do Número de Identificação Social – NIS); ou
- () Doador de sangue; ou
- () Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Anexando à documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da Lei, que essa é verdadeira e idônea.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados, estando ciente que a qualquer tempo, será eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencia a má-fé, a isenção de que trata esta lei.

Nestes termos, pede deferimento.

_____/_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	18/08/2026
Impugnação ao Edital	18 a 20/08/2026
Período de Inscrições	18/08 a 13/09/2026
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	19/08 e 20/08/2026
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	27/08/2026
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	28 e 29/08/2026
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	04/09/2026
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	14/09/2026
Último dia para envio dos laudos médicos ou documento INSS (Upload)	14/09/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	18/09/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	Após 14h do dia 18/09 até as 14h do dia 20/09/2026
Data de aplicação das Provas Objetivas	27/09/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	Após 14h do dia 28/09/2026
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	Após 14h do dia 28/09 até as 14h do dia 30/09/2026
Gabarito Definitivo do Concurso Público (APÓS PRAZO RECURSAL) – <i>se houver alteração</i>	Até 14/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público e Convocação para aplicação das Provas Práticas	14/10/2026
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar	Após 14h do dia 14/10 até as 14h do dia 16/10/2026
Data de aplicação das Provas Práticas	08/11/2026
Divulgação do resultado das Provas Práticas	24/11/2026
Prazo para interposição de recursos das Provas Práticas	Após 14h do dia 24/11 até as 14h do dia 26/11/2026
Publicação do Resultado Final	Até 04/12/2026
Homologação do Concurso Público	A Definir